



PORTARIA COREN-PR Nº 946 DE 03 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Eneas Marques	CENTRO DE SAUDE NIS I ENEAS MARQUES	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 460/2022) Fiscalizar até 21/07/2025	158 Km	1,5
Francisco Beltrão	CLINICA DE DOENCAS RENAI DO SUDOESTE LTDA EPP	PROATIVA	Rotina	182 Km	
	CLINICA DE VACINAS FRANCISCO BELTRAO	PROATIVA	Rotina		
	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL DR WALTER ALBERTO PECOITS	PROATIVA	Rotina		
Honório Serpa	UNIDADE DE SAUDE GIGANTE	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 451/2022) Fiscalizar até 18/07/2025	258 Km	1,5
	UNIDADE DE SAUDE PINHO FLECK	PROATIVA	Rotina		
Clevelândia	ESF ORLEIDE NEVES ANZILEIRO	PROATIVA	Rotina	272 Km	
	UBS TEREZINHA MARIA PACHECO	PROATIVA	Rotina		
São José das Palmeiras	SAMU 192 USB 24 DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PROATIVA	Rotina	88,5 Km	-
Missal	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE DOM ARMANDO	PROATIVA	Rotina	112 Km	0,5
	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE PORTAO DO OCOY	PROATIVA	Rotina		

Observação: As fiscalizações em Eneas Marques, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Clevelândia e Missal serão realizadas em dupla pelas fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932
Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458
Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891859** e o código CRC **40A7B688**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891859

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br